



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

**LEI Nº 2.920, DE 1º DE JULHO DE 2022.**

**INCLUÍ PROJETO ATIVIDADE E ELEMENTOS DE  
DESPESAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, ABRE CRÉDITO  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E  
CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ELMO ANASTÁCIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projeto/atividade e elementos de despesas no anexo da Lei Orçamentária nº 2.869 de 13 de Dezembro de 2021, e a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil reais), conforme classificação programática, especificada a seguir:

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária: 08.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Federais**

**Função: 10 - Saúde**

**Sub-Função: 301 – Atenção Básica**

**Programa: 38 – Assistência Básica em Saúde**

**Projeto Atividade: 2.362 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde**

**Recurso: 4500 Custeio- Atenção Básica**

**Elementos Despesa: (835) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 145.000,00**

**Elementos Despesa: (836) 3.3.90.32.00 – Material/bem/serviços distribuição gratuita .....R\$ 100.000,00**

**Elementos Despesa: (837) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R\$ 5.000,00**

**Elementos Despesa: (838) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 200.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 450.000,00.**

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

- A) O excesso de Arrecadação vínculo 4500 – Atenção Primária em Saúde, referente a valor recebido da Emenda Parlamentar Individual conforme Portaria 1194/2022 para Custeio da Atenção primária em saúde, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).**

**TOTAL DOS RECURSOS DE COBERTURA .....R\$ 450.000,00**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 1º DE JULHO DE 2022.

  
Elmo Anastácio Dullius  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
  
LUIS VITORJO BEN DE MOURA  
Secretário Municipal de Administração